



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示

無償還能力案第
Insolvência n.º

CV2-24-0003-CFI

號 第二民事法庭
2º Juízo Cível

聲請人：威尼斯人澳門股份有限公司(VENETIAN MACAU S.A.)，澳門商業及動產登記局註冊編號為15702(SO)，法人住所設於澳門氹仔望德聖母灣大馬路威尼斯人酒店L2行政辦公室。

被聲請人：羅興祿(LUO XINGLU)，男，中國籍，居住於澳門氹仔哥英布拉街434號濠庭都會第十一座芊濠軒37樓A。

茲由有關公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，進行公示通知下列公司法人，本案卷於2025年7月21日之批示已命令扣押被聲請人羅興祿在下述公司所擁有的股額：

1. 澳門消費報社有限公司，最後為人所知悉之法人住所位於澳門宋玉生廣場187號光輝商業中心14樓W，商業及動產登記局登記編號為75400(SO)，股額票面價值為澳門元\$1,250.00。

2. 新消費集團有限公司，最後為人所知悉之法人住所位於澳門宋玉生廣場181-187號光輝商業大廈14樓W，商業及動產登記局登記編號為75124(SO)，股額票面價值為澳門元\$6,250.00。

上述被扣押財產現由本法院處置，作為保證清償本案卷的請求金額澳門元玖佰玖拾玖萬叁仟伍佰陸拾壹圓伍角伍分(MOP \$9,993,561.55)及法定附加額。

根據《澳門民事訴訟法典》第750條的規定，上述公司法人於告示期屆滿後的十天內，得就被聲請人羅興祿的財產權利是否存在以及該權利如何行使作出聲明。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

2025年8月5日於澳門。

Requerente: VENETIAN MACAU S.A.(威尼斯人澳門股份有限公司), registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 15702(SO), com sede da sociedade em Macau, na Estrada da Baía da Nossa Senhora da Esperança, The Venetian Macao Resort Hotel, Executive Offices - L2, Taipa, Macau.

Requerido: LUO XINGLU(羅興祿), do sexo masculino, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua de Coimbra, n.º 434, Nova City, Torre 11, 37.º andar A, Taipa.

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do respectivo anúncio, notificando a sociedade abaixo identificada, por força do despacho de 21 de Julho de 2025, proferido nos autos acima referidos, foi ordenado a apreender as quotas que o requerido LUO XINGLU possuir na:



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

1. JORNAL CONSUMO MACAU LIMITADA, com última sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º187, Centro Comercial do Grupo Brilhantismo, 14.º andar W, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 75400(SO), a quota com o valor nominal de MOP 1.250,00.

2. GRUPO DE CONSUMO NOVO LDA., com última sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 181 a 187, Centro Comercial do Grupo Brilhantismo, 14.º andar W, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 75124(SO), a quota com o valor nominal de MOP 6.250,00.

Os bens apreendidos acima identificados ficaram à ordem deste Tribunal, para garantia e pagamento da quantia de MOP 9.993.561,55(Nove Milhões, Novecentas e Noventa e Três Mil, Quinhentas e Sessenta e Uma Patacas e Cinquenta e Cinco Avos) e legais acréscimos nos autos acima referidos.

A sociedade acima indicada, poderão fazer, no prazo de dez (10) dias, decorrido que seja o dos éditos, as declarações que entenderem quanto ao direito do requerido **LUO XINGLU** e ao modo de o tornar efectivo, nos termos do artº 750º do Código Processo Civil de Macau.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, em 05 de Agosto de 2025.

法官 O Juiz,

陳淦添 Chan Kam Tim

首席書記員 A Escrivã Judicial Principal,

曾潔琮 Chang Kit Keng